



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21260.202858/2023-11

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 19/2023 QUE ENTRE CELEBRAM O MINISTÉRIO DAS MULHERES E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS MULHERES** este ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres, APARECIDA GONÇALVES, CPF: 357.535.871-00, com sede localizada no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar, Brasília/DF, CEP: 70046-900 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, representada pelo Reitor IRINEU MANOEL DE SOUZA, CPF: 216.037.909-34, com sua sede localizada no endereço: R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900, doravante designados PARTES, resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Execução Descentralizada n. 19/2023:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes supra identificadas ajustaram, na data de 30 de novembro de 2023, o Termo de Execução Descentralizada (42674103) tendo por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação para Investigar e analisar as políticas para o enfrentamento às violências políticas de gênero e raça/etnia em países da América Latina e Caribe, os mecanismos legais que oportunizam o avanço das mulheres nos espaços políticos, paridade de gênero e/ou reserva de cadeiras, e as perseguições às mulheres que ocupam cargos políticos, e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO** em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e com as disposições contidas nos autos do processo nº 21260.202858/2023-11, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar os Itens do Plano de Trabalho (42674117) elaborado pelas partes na fase de planejamento do Termo de Execução Descentralizada (42674103), de observância obrigatória na execução do objeto, passa, a partir desta data, a vigor com as alterações a seguir.

Da retificação da numeração do Termo de Execução Descentralizada

2.2. A numeração do Termo de Execução Descentralizada (42674103) passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 19/2023.

Das alterações do Plano de Trabalho (42674117)

2.4. O Plano de Trabalho (42674117) elaborado pelas partes na fase de planejamento do Termo

de Execução Descentralizada (42674103) é de observância obrigatória na execução do objeto, passa a vigor com as alterações a seguir.

2.5. A numeração do Plano de Trabalho (42674117) referente ao Termo de Execução Descentralizada (42674103) passa a vigorar com a seguinte redação:

2.6. II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 19/2023.

2.7. O Plano de Trabalho (42674117) referente ao Termo de Execução Descentralizada (42674103), passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.8.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E RAÇA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

1.2 Classificação do projeto

Pesquisa

1.3 Período de execução do Projeto

Data de Início: 30/11/2023

Data de término: 15/03/2025

1.4 Justificativa

A violência de gênero se constitui em grave problema de saúde pública (OMS, 2013)³ que afeta os países latino-americanos, tanto na esfera pública como na esfera privada. A violência política, os crimes de ódio, bem como os assassinatos, ameaças de morte às defensoras/es dos direitos humanos configuram-se como cenários emergentes na América Latina e Caribe. Na América Latina, as mulheres ocupam 27,3% dos cargos locais como membros do conselho ou vereadores, um aumento de 6,5% nos últimos 10 anos. Inclusive na inovadora Bolívia, onde as mulheres representam 53,1% do parlamento – a terceira maior porcentagem a nível mundial – e 44,1% dos vereadores locais (em 2014). Contudo, há muito a se fazer pela equidade de gênero na política. A igualdade de gênero nas posições mais altas do poder não será alcançada nos próximos 130 anos. Em 2015 a adoção da Agenda 2030 para o Desarrollo Sostenible, estabelece o compromisso para 193 Estados Membros das Nações Unidas para com a inclusão e a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas (ONU/ Obj 5). Nesse mesmo ano, se adota pelo Parlamento Latino Americano e Caribenho o marco para democracia paritária para igualdade substantiva entre homens e mulheres em todos os países.

1.5 Objetivo Geral

2.9.

Investigar e analisar as políticas para o enfrentamento às violências políticas de gênero e raça/etnia em países da América Latina e Caribe, os mecanismos legais que oportunizam o avanço das mulheres nos espaços políticos, paridade de gênero e/ou reserva de cadeiras, e as perseguições às mulheres que ocupam cargos políticos.

1.6 Objetivos específicos

Nº	Objetivo específico
O1	Investigar e analisar as políticas para o enfrentamento às violências políticas de gênero e raça/etnia em países da América Latina e Caribe, os mecanismos legais que oportunizam o avanço das mulheres nos espaços políticos, paridade de gênero e/ou reserva de cadeiras, e as perseguições às mulheres que ocupam cargos políticos.
O2	Levantar dados sobre a participação de mulheres (negras, indígenas, lbtqi+, rurais) nas disputas eleitorais na América latina e Caribe.
O3	Identificar políticas afirmativas para mulheres nos países da América Latina e Caribe.
O4	Analisar o impacto da violência política contra mulheres nos países da América Latina e Caribe

2 Metas

Número	Meta	Indicador	Início	Fim
M1	Compor um repositório de documentos (legislações/convenções/recomendações internacionais ...) na Cátedra Antonieta de Barros	Repositório Digital	Mês 1	Mês 6
M2	Levantamento de dados sobre a participação de mulheres (negras, indígenas, lbtqi+, rurais) nas disputas eleitorais na América latina e Caribe.	Pesquisa em bases de dados nacionais e internacionais Pesquisa de Campo	Mês 4	Mês 12
M3	Elaboração do Guia Orientador para mulheres contra a violência política na América latina e Caribe (E-book e impresso)	Guia Orientador para mulheres contra a violência política na América latina e Caribe	Mês 12	Mês 16

2.10.

3 Resultados esperados

Nº	Resultado esperado
R1	Relatório parcial PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E RAÇA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: legislações e bibliografias.

2.11.

R2	Mapeamento das mulheres eleitas (negras, indígenas, lbtqia+, rurais) que ocupam cargos eletivos em países da América latina e Caribe.
R3	Relatório final da Pesquisa PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E RAÇA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: um estudo comparado.

4 Cronograma de execução

Nº	Fase/Etapa	Duração	
		Início	Término
F1	Pesquisa Base de dados Nacionais e Internacionais	Mês 01	Mês12
F2	Formulação do Guia Orientador para mulheres contra a violência política na América latina e Caribe	Mês 12	Mês 16

5 Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.90.39	Serviço de Pessoa Jurídica	199412,27	199.412,47	

6 Cronograma de desembolso

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	DEZEMBRO/2023	100.000,00	0,0	100.000,00
2	ABRIL/2024	99.412,27	0,0	99.412,47

7 Lista de bens e serviços próprios da UFSC utilizados no projeto (Ex. equipamentos, laboratórios, auditórios, etc.)

Item	Bens / serviços
I1	Sala 106 e 107 bloco D do CED
I2	05 Computadores

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (42674103) será publicado pela Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, em forma de extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, de acordo com o disposto no Art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília/DF, na data da assinatura .

assinatura eletrônica

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

assinatura eletrônica

APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 27/08/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44048744** e o código CRC **11DFAF08**.

Referência: Processo nº 21260.202858/2023-11.

SEI nº 44048744